

Proc. Administrativo 33- 3.146/2026

De: Matheus N. - SPG-CCM

Para: SMEL-DEL - Diretoria Esporte e Lazer - A/C Leonardo S.

Data: 10/09/2026 às 12:04:47

Setores (CC):

SPG-REC, PO, SMEL-DEL

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-P, SPG-CCM, SPG-DPLAN-EP, SPG-REC, SFIN, SFIN-DCONT, SMED, GP-PGM-ASSJUR, SMED-DDESP, ARQ, ENGCIV, PO, SPG-APA, SPG-E, SMEL, SMEL-DEL

REFORMA GINÁSIO

Prezados [Adriams Victor Hostym - PO](#) e [Gabriel Augusto Martins Bohrer - SPG-REC](#)

Encaminho o extrato anexo, para assinatura do Sr. [Zenir Dos Santos Oliveira - GP](#), logo após a assinatura coletada, segue para a publicação no **Diário Oficial do Município (DOM)** e no **site oficial do Município**, respectivamente.

À **Secretaria Demandante**, autorizo o lançamento do fornecedor no LC, bem como a realização do pedido de empenho.

Saliento que é necessário verificar o cadastro do fornecedor e manter todas as informações devidamente atualizadas, especialmente os dados bancários.

As etapas subsequentes também deverão ser conduzidas pela Secretaria Demandante.

A nota fiscal e o termo de recebimento deverão ser encaminhados, por meio do **1Doc**, ao setor responsável.

—

Atenciosamente,

Matheus Marques Novotny

Chefe do Setor de Compras e Materias.

Anexos:

Extrato_do_Processo_n_249_2026_Dispena_por_Limite_n_159_2026.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA**

Processo nº 294/2026
Dispensa por Limite nº 159/2026

Contratante: Município de Itaara/RS.

Contratada: MP EXCELENCIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob nº 24.362.090/0001-29.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico e projeto executivo completo destinado à reforma e modernização do Ginásio Público Municipal de Itaara, contemplando levantamento cadastral, vistoria técnica, diagnóstico das condições existentes, projetos e demais peças técnicas necessárias à futura execução da reforma.

Valor: R\$ 16.999,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

Vigência: 30 (trinta) dias, podendo haver prorrogação, conforme previsto na contratação.

Fundamento legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaara/RS, 10 de setembro de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício